

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 296/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 118, de 15 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Química e Técnico em Análises Clínicas, no Centro Técnico Profissional AlfaUnipac, situado na R. Engenheiro Celso Murta, 600, Prédio I, B. Doutor Laerte Laender, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2022